

<b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO DOURO</b>	
<b>Objectivos comuns</b>	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Reabilitação de ecossistemas florestais:	
i) Proteger os valores fundamentais de solo e água	
ii) Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
iii) Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	
iv) Promoção do uso múltiplo da floresta;	
v) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
v) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
vi) Recuperação de galerias ripícolas;	
vii) Monitorização da vitalidade dos espaços florestais;	
viii) Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	
ix) Recuperação de áreas ardidadas	
d) Beneficiação de espaços florestais:	
i) Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	
ii) Promoção do uso múltiplo da floresta;	
iii) Redução das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnicos científicos na gestão.	
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
i) Profissionalização da gestão florestal;	
ii) Incremento de área de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	
iii) Promover a implementação de sistemas de gestão florestal sustentável e sua certificação;	
iv) Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação.	
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
<b>Sub-região homogénea Alvão-Marão</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
b) Minimizar os ataques de processionaria em pinheiro bravo;	
c) Aproveitar e potenciar as situações susceptíveis de uso silvopastoril;	
d) Incentivar a produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
e) Minimizar o conflito entre as actividades silvopastoril e florestal;	
f) Aumentar a área florestal arborizada com espécies bem adaptadas e com bom potencial produtivo;	

g) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, as plantas medicinais e aromáticas e os cogumelos silvestres;	
h) Aumentar o número de espaços florestais destinados ao recreio e lazer;	
i) Promover percursos pedestres e outras actividades lúdicas de montanha.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
PD	
RP	
Ap	
Cs	
Ps	
Qp	
Qr	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Beira Douro Objectivos específicos</b>	
a) Recuperar áreas extremamente degradadas, recorrendo a arborizações adaptadas que induzam o restabelecimento da capacidade bioprodutiva, nomeadamente nos perímetros florestais da Lapa e Leomil;	
b) Aumentar a área florestal arborizada, com espécies bem adaptadas e com bom potencial produtivo;	
c) Reconverter manchas contínuas de pinheiro bravo, para um mosaico florestal diversificado e compartimentado;	
d) Angariar novas áreas para a floresta (áreas agrícolas marginais);	
e) Recuperar áreas ardidadas;	
f) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
g) Expandir a actividade piscatória nas águas interiores;	
h) Dinamizar a actividade apícola, nomeadamente no concelho e Vila Nova de Foz Côa;	
i) Promover a produção da castanha com origem protegida da Lapa;	
j) Certificar a gestão florestal sustentada do Castanho da Lapa;	
l) Minimizar os ataques de processionária em pinheiro bravo e controlar a disseminação das doenças da tinta e cancro no castanheiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados.	
b) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
c) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado;	

<i>ii</i> ) Protecção florestal contra a processionária do pinheiro.	
<b>d) Consolidação da actividade florestal:</b>	
<i>i</i> ) Certificação da gestão florestal;	
<i>ii</i> ) Relançamento da cultura do castanheiro.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
PD	
PS	
Cs	
Qp	
Qr	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Carrazeda</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	
c) Adaptar as práticas silvícolas e aumentar o rigor na escolha das espécies para aplicar em situações de elevado risco de erosão;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	
f) Criar um mosaico paisagístico diversificado, conciliado com a actividade silvopastoril;	
g) Minimizar os ataques de processionária em pinheiro bravo;	
h) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
<i>i</i> ) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
<b>a) Beneficiação de áreas florestais:</b>	
<i>i</i> ) Fogo controlado;	
<i>ii</i> ) Protecção florestal contra a processionária do pinheiro.	
<b>b) Consolidação da actividade florestal:</b>	
<i>i</i> ) Certificação da gestão florestal;	
<i>ii</i> ) Expansão da subericultura.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
PD	
ACP	
Cs	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Douro</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	

c) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;	
f) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação, fundamentalmente nos concelhos de Tabuaço, São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa;	
g) Garantir um mosaico paisagístico diversificado, compatibilizando as actividades florestais e vitivinícolas;	
h) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o medronho e mel;	
i) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
j) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Recuperação de áreas degradadas.	
b) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado;	
ii) Protecção florestal contra a processionária do pinheiro.	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subcultura;	
iii) Relançamento da cultura do castanheiro.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
RP	
SCP	
PT	
Ag	
Cs	
Ca	
Fa	
Qf	
Qi	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Douro Internacional</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	
c) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigorosos na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;	
f) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação, fundamentalmente na parte Sul do concelho de Freixo de Espada à Cinta;	

g) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
h) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, cogumelos e plantas aromáticas;	
i) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
j) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones.	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subcultura.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
CS	
PT	
RP	
Ag	
Cs	
Ca	
Fa	
Qf	
Qi	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Douro superior</b> <b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	
c) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Criação de zonas de pastagens permanentes;	
f) Aproveitar as áreas com elevado potencial de uso silvopastoril;	
g) Incentivar à produção de raças com Denominação de Origem Protegida, nomeadamente a Churra da Terra Quente e a Mirandesa;	
h) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	

i) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
j) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, castanha e cogumelos;	
l) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
m) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subercultura;	
iii) Relançamento da cultura do castanheiro	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
SCP	
PT	
RP	
Ag	
Cs	
Ca	
Fa	
Qf	
Qi	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Montemuro</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com espécies de bom potencial produtivo e bem adaptadas a região, nomeadamente os carvalhos, a cerejeira, o castanheiro e o pinheiro bravo;	
b) Desenvolver o ordenamento cinegético e a silvopastorícia;	
c) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
d) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente os cogumelos;	
e) Minimizar os ataques de processionária em pinheiro bravo e controlar a disseminação das doenças da tinta e cancro no castanheiro;	
f) Promover percursos pedestres e outras actividades lúdicas de montanha;	

g) Promover a restauração do coberto vegetal em áreas extremamente degradadas;	
h) Reconverter manchas de pinheiro bravo para um mosaico florestal diversificado e compartimentado.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
b) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado;	
ii) Protecção florestal contra a processionária do pinheiro.	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Relançamento da cultura do castanheiro	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
CS	
SCP	
Ap	
Cs	
Pa	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Olo</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
b) Criação de áreas de pastagem permanente;	
c) Potenciar a Raça Bovina «Maronesa»;	
d) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
e) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente os cogumelos;	
f) Promover percursos pedestres e outras actividades lúdicas de montanha;	
g) Promover a restauração do coberto vegetal em áreas extremamente degradadas;	
h) Reconverter manchas de pinheiro bravo para um mosaico florestal diversificado e compartimentado;	
i) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones nas serranias da sub-região.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones.	

<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
CS	
SCP	
RP	
Ap	
Ag	
Ba	
Cs	
Cav	
Fa	
Pa	
Qp	
Qr	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Padrela Objectivos específicos</b>	
a) Recuperação das áreas florestais onde estão inseridas pedreiras;	
b) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
c) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
d) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente os cogumelos;	
e) Minimizar os ataques de processionária em pinheiro bravo;	
f) Promover percursos pedestres e outras actividades lúdicas;	
g) Reconverter manchas de pinheiro bravo, para um mosaico florestal diversificado e compartimentado;	
h) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones;	
i) Aumentar a superfície florestal arborizada com espécies de bom potencial produtivo e bem adaptadas a região.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado.	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
SCP	
RP	
Cs	
Fe	
Qp	
Qs	
Outro	

<b>Sub-região homogénea Sabor</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, azinheira, carvalho negral com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	
c) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Aproveitar as áreas com elevado potencial de uso silvopastoril;	
f) Incentivar à produção de raças com Denominação de Origem Protegida, nomeadamente a Churra da Terra Quente e a Mirandesa;	
g) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	
h) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
i) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel e os cogumelos;	
j) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
l) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subercultura.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PD	
PT	
RP	
Cs	
Ppn	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Sub-região homogénea Tua</b>	
<b>Objectivos específicos</b>	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, azinheira, carvalho negral com função de protecção das encostas;	
b) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	
c) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
d) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	
e) Expandir a actividade piscatória nas águas interiores;	

f) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
g) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel e os cogumelos;	
h) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
i) Certificar a gestão florestal sustentada do Sobreiro.	
<b>São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais aplicáveis a esta sub-região homogénea:</b>	
a) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subcultura	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
PT	
PD	
SCP	
Cs	
Qp	
Qs	
Outro	
<b>Defesa da floresta contra incêndios</b>	
<b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	

<p>A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.</p>	
<p>Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:</p>	
<p>a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;</p>	
<p>b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;</p>	
<p>c) Por faixas de arvoredos de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.</p>	